

Wendell de Jesus Andrade Reis

Efetuarem a supervisão dos convênios de responsabilidade da ASIPAG.

2- Fica revogada a Portaria 133 de 16 de Junho de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 029/2008

Nº do Convênio: 168/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA

Objeto do Convênio: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " JUVENTUDE PARA A INFORMATIZAÇÃO "

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 10.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS DE 03 (MESES) A CONTAR DE 25.11.2008

Valor do Aditamento: R\$ 00

Data da Assinatura: 25/11/2008

Vigência do Aditamento: 25/11/2008 a 24/02/2009

Dotação Orçamentária: 35201.08244124549040000.33504300

Fonte de Recursos ou Contratos: 0301

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Aditivos Anteriores: 00

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 3675/08 DP-G DE 05/11/08			
Localidade: Goianésia/PA			
NOME	CARGO	PERÍODO	QTDE DIÁRIA
Suzy Sousa de Oliveira	Defensora Pública	10 a 14/11/08	04

PORTARIA Nº 016/2008-DP-G BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV, VIII e XIV do art.8ºda Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que é obrigação da Autoridade Pública, ao tomar ciência de irregularidades no Serviço Público, a promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as Denúncias, a teor do disposto no art. 66 da Lei Complementar Estadual nº 054 de 07 de fevereiro de 2006 e demais disposições legais que regulamentem a matéria;

Considerando, o disposto no art.190 do Regime Jurídico Único, e em fim a obrigatoriedade de abertura de Sindicância nº013/2008 DP-CG,com o fim de apurar Denuncias no órgão;

RESOLVE:

I- Instituir Comissão de Sindicância nº013 /2008 DP-CG, constituído pelas Defensores Públicos Drs. CESAR AUGUSTO ASSAD, matrícula nº 3084698/1, MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS, matrícula nº 3083870/1 e JOSÉ DA SILVA SALDANHA, matrícula nº 3083721/1 para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo supra mencionado, devendo para tanto, promoverem todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida

autorizada;

II- A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar Relatório Final com fundamento no art. 69, inciso IV da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006, e com apuração, no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Antônio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

Laura Maria Fragoso Pires de Freitas

Corregedora Geral

PORTARIA Nº 3676/08 DP-G DE 10/11/08			
Localidade: Nova Timboteua/PA			
NOME	CARGO	PERÍODO	QTDE DIÁRIA
Marcos Antonio Correa Assad	Defensor Público	10 a 14/11/08	04

PORTARIA Nº 3677/08 DP-G DE 03/11/08			
Localidade: Nova Timboteua/PA			
NOME	CARGO	PERÍODO	QTDE DIÁRIA
Marcos Antonio Correa Assad	Defensor Público	03 a 07/11/08	04

PORTARIA Nº 3678/08 DP-G DE 11/11/08			
Localidade: Abaetetuba/PA – Ilha de Quianduba			
NOME	CARGO	PERÍODO	QTDE DIÁRIA
Nazaré Gonçalves dos Santos	Defensora Pública	07 a 09/11/08	02 e ½

PORTARIA Nº 3679/08 DP-G DE 05/11/08			
Localidade: Santarém/PA			
NOME	CARGO	PERÍODO	QTDE DIÁRIA
Rossivagner Santana Santos	Defensor Público	06 a 08/11/08	02
Marcus Vinícius Campos da Silveira Franco	Defensor Público	06 a 08/11/08	02

REPUBLICAR PORTARIA Nº 3571/08 DP-G DE 17/10/08			
Localidade: Cuiabá/MT			
NOME	CARGO	PERÍODO	QTDE DIÁRIA
Nádia Maria Bentes	Defensora Pública	28/10 a 01/11	04 e ½

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 31.295 de 12/11/08.

PORTARIA Nº 3598/08 DE 31/10/08

Localidade: Peixe-Boi/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIARIAS
Gledson Antonio do Nascimeto Diniz	Defensor Público	05/11/08 e 06/11/08	1 1/2
Helena Denise da Silva Sena	Defensora Pública	05/11/08 e 06/11/08	1 1/2

PORTARIA Nº 5303/08 DE 24/11/08

Revogar a Portaria nº 2014/07 de 29/08/07, que colocou à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- Detran, a servidora **Consolato Maria Xavier Chaves.**

ERRATA DA PORTARIA Nº 3588/08 DP-G DE 23/10/08

Publicado no DOE nº 31.297 de 14/11/08

Onde se lê: ½

Leia-se: 2 e ½

PORTARIA Nº 5304/08 DE 24/11/08

Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento), por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral ao servidor **Mauro Roberto da Cunha**, matrícula nº. 57201194, com base na Lei nº 5.810/94, art. 137 § 1º, alínea “a”, a contar de 01 de outubro de 2008, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 5305/08 DE 24/11/08

I- Revogar Portaria nº 5098/08 de 15 de setembro de 2008;

II- Designar a servidora Síndia Souza dos Santos, matrícula nº 57201669, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotada no Município de Belém, para desenvolver suas atividades na Gerência de Perícias e Avaliações, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

ERRATA DA PORTARIA Nº 3589/08 DP-G DE 21/10/08

Publicado no DOE nº 31.297 de 14/11/08

Onde se lê: ½

Leia-se: 4 e ½

PORTARIA Nº 5302/08 DE 21/11/08

Designar a Defensora Pública **Luciana Albuquerque Lima**, matrícula nº 80845369, para Coordenar o Processo de Planejamento Estratégico da Defensoria Pública e a Gestão de Convênios, a contar de 01 de setembro de 2008, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Pública Geral

ERRATA DA PORTARIA Nº 3568/08 DP-G DE 15/10/08

Publicado no DOE nº 31.295 de 12/11/08

Onde se lê: 17/10/08

Leia-se: 15/10/08

ERRATA DA PORTARIA Nº 3567/08 DP-G DE 17/10/08

Publicado no DOE nº 31.295 de 12/11/08

Onde se lê: 339030 – Serviços P. Jurídica – R\$ 2.000,00

Leia-se: 339039 – Serviços P. Jurídica – R\$ 2.000,00